

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: hr7g309n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 491/2013 Protocolo nº 6978/2013 Processo nº 1331/2013
Autor: Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
senhora ISILDA PEREIRA DA SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora ISILDA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Isilda Pereira da Silva, brasileira, divorciada, mãe de três filhos, natural de General Salgado, Estado de São Paulo, mas mato-grossense por opção e coração, nascida no dia 17/03/1959, moradora no Estado de Mato Grosso há 32 anos e domiciliada em Primavera do Leste/MT, há 15 anos.

Graduada em Pedagogia Administrativa com Especialização em Planejamento Educacional.

Trabalhou na área da educação no Estado de Mato Grosso desde o ano de 1981 e no ano de 1984 prestou concurso público e desde então servidora efetiva no Estado. Destes 32 anos, 23 foram dedicados a Alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio e 09 anos foram trabalhados na Coordenação Pedagógica da Escola Estadual Getúlio Dornelles Vargas que nos últimos 06 anos se transformou em um Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) onde teve a oportunidade de coordenar toda a transição do processo de mudança.

No ano de 2012 aposentou-se, mas continua prestando serviço voluntário sempre que solicitada por amor a profissão e entender que um país para ser desenvolvido é necessário que sua educação seja de excelência e que cada um faça a sua parte.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição da homenageada em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser a senhora **Isilda Pereira da Silva**, merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual